



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº 367/98

Dispõe sobre autorização para efetuar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, para suplementar as seguintes dotações.

02-GABINETE DO PREFEITO

02.01-Gabinete do Prefeito

P/Atividade - 2002

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

08-DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

08.01-Depto. de Obras e Serviços Urbanos

P/Atividade - 2043

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações:

04-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.01-Depto. de Educação

P/Atividade - 1022

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente R\$ 3.000,00

P/Atividade - 1004

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

P/Atividade - 1023

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente R\$ 20.000,00

04-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.02-Fundo de Educação

P/Atividade - 1006

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 7.000,00





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

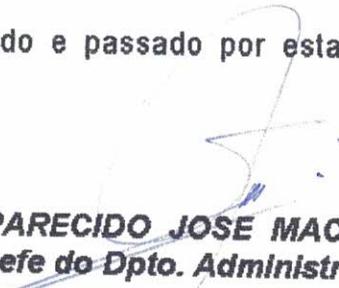
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de dezembro de 1998.


AIRTON RONDINA LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

próprio, em data supra.

Dado e passado por esta secretaria e registrado em livro


APARECIDO JOSE MACHADO DA CUNHA
Chefe do Dpto. Administrativo e Financeiro